



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.493, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Aprova a doação de veículos à Universidade Federal do Pará pelo Ministério da Fazenda / Superintendência do Ministério da Fazenda no Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 032951/2013 – UFPA, procedentes do Setor de Logística da UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de 2 (dois) veículos, sendo 1 (um) da marca Chevrolet Caminhoneta Pick – Up, Diesel, 4x2, cor branca, ano 1991/1992, Placa JTB4947 e 1 (um) da marca Gol, cor branca, ano 1995/1996, Placa JTN8244, discriminados no Termo de Doação n. SAMF/PA/nº 201398 à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Ministério da Fazenda/Superintendência do Ministério da Fazenda no Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração